

Ata da Assembleia Geral Ordinária para recondução do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, em primeira chamada às dezesseis horas, e, em segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos atendendo a convocação, regularmente feita por Edital para Eleição Parcial do Conselho Municipal de Previdência, datado de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove, publicado no Jornal Oficial da Transparência de Paraíba do Sul (Edição 209) e no site [www.prevsul.rj.gov](http://www.prevsul.rj.gov), nas datas de vinte e nove e trinta de outubro respectivamente, devidamente afixado em sua sede social, com endereço na Avenida Bento Gonçalves Pereira, 583- Palhas, reuniram-se os Conselheiros, com as presenças devidamente registradas no final desta ata, nos termos da legislação em vigor, para deliberarem quanto a recondução de membros do Conselho Previdenciário e preenchimento das vacâncias.

Assumiu a direção dos trabalhos a senhora Selma Chaeffer Cravo, Presidente Executiva do PREVSUL. Após constatar o quórum estabelecido estatutariamente, a senhora Selma, declarou regularmente instalada a assembleia geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu que a referida Assembleia tem por objetivo a deliberação sobre a possibilidade de recondução parcial de atuais conselheiros para um novo mandato, tendo em vista que dentro do prazo legal, previsto no Edital, foram recebidas inscrições para os cargos vagos, razão pela qual foi verificada a possibilidade de recondução parcial e preenchimento dos cargos vagos, como demonstrado abaixo:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO	EM VIGOR	INSCRITOS
01 SERVIDOR ATIVO LEGISLATIVO	VAGNERCORREA DE ABREU	0
	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
	ANTONIO JOSÉ ALVES GOMES	ANTÔNIO JOSÉ ALVES GOMES
		TAISA BITENCUR SOARES
04 SERVIDORES ATIVOS EXECUTIVO	ADELMO JOSÉ DE OLIVEIRA	0
01 REPRESENTANTE INATIVO/PENSIONISTA		MARIA TERESA GUIMARÃES PENICHE NOGUEIRA

Dando continuidade, a senhora Selma colocou em pauta a possibilidade de recondução parcial de atuais integrantes do Conselho, desde que haja total e irrestrita anuência dos mesmos e aprovação do preenchimento das vagas com as inscrições realizadas, passando a chamada dos presentes para a manifestação oral sobre sua aceitação ou negação à proposta de recondução.

Terminada a chamada, houve a aceitação unânime, passando-se a devida conferência, tendo a Presidente Executiva do PREVSUL, Selma Chaeffer, proclamado o resultado derradeiro, ficando assim composto o Conselho Previdenciário:

### Conselho Previdenciário

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO	CONSELHEIROS
01 SERVIDOR ATIVO LEGISLATIVO	VAGNERCORREA DE ABREU
04 SERVIDORES ATIVOS EXECUTIVO	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
	ANTONIO JOSÉ ALVES GOMES
	TAISA BITENCUR SOARES
	ADELMO JOSÉ DE OLIVEIRA
01 REPRESENTANTE INATIVO/PENSIONISTA	MARIA TERESA GUIMARÃES PENICHE NOGUEIRA

Com esse resultado final foram concluídos os trabalhos, a senhora Presidente do PREVSUL comunicou que o mandato terá duração de 04 (quatro) anos, em conformidade com a Lei nº 3.228/2015, com início em vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove e término em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Selma Chaeffer Cravo, lavrei a presente Ata que vai por mim e pelos Conselheiros, devidamente assinada, devendo a mesma ser publicada no site [www.prevsul.rj.gov](http://www.prevsul.rj.gov) e afixada na sede do PREVSUL, para que surta os efeitos legais.

Paraíba do Sul, 18 de novembro de 2019.

